

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**REPUBLICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 93, de 06/08/2021, publicada em 07/08/2021, por apresentar alteração, no item 1.6, referente a área de abrangência, para DRS de Piracicaba.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 313ª Reunião ordinária realizada em 22/07/2021, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

**1. Transferências de teto MAC:**

**1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Barretos.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS		37.366,05	Transfere recursos financeiros do teto MAC da Gestão Municipal de Barretos no valor total anual de 37.366,05 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) para Gestão Municipal de Vista Alegre do Alto, referente a 9.629 procedimentos/ano com finalidade diagnóstica.
	VISTA ALEGRE DO ALTO	37.366,05		Recebe recursos no valor total de 37.366,05 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) anual do teto MAC referente a 9.629 procedimentos/ano com finalidade diagnóstica do município de Barretos, passando a referência desses exames para o município de Vista Alegre do Alto, conforme Programação Pactuada e Integrada (PPI), pactuado em Reunião da CIR Norte e Sul Barretos de 19 de maio de 2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPOS	QTDDE FÍSICA ANUAL. PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
BARRETOS	BARRETOS	MUNICIPAL	Transfere	0202. Procedimentos com finalidade diagnóstica (Diagnóstico em laboratório clínico)	9.629	3,88	37.366,05
BARRETOS	VISTA ALEGRE DO ALTO	MUNICIPAL	Recebe	0202. Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.629	3,88	37.366,05

				(Diagnóstico em laboratório clínico)		
--	--	--	--	--------------------------------------	--	--

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	12.986,70		Recebe recursos no valor total de 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Itu.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	1	35,58	12.986,70
Município de Itu	GM/MAC	(R)		1	35,58	12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência agosto de 2021.

## 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	ARARAQUARA		12.986,70	Transfere recursos no valor total de 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão municipal de Araraquara, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Hospital Cairbar Schutel, CNPJ 45.271.137/0001-19, CNES 2079763, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de São Carlos.
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	12.986,70		Recebe recursos no valor total de 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão municipal de Araraquara, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Hospital Cairbar Schutel, CNPJ 45.271.137/0001-19, CNES 2079763, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de São Carlos.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2021

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
Hospital Cairbar Schutel/Araraquara	GM/MAC	(T)	0303	1	35,58	12.986,70
Município de São Carlos	GM/MAC	(R)	0303	1	35,58	12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						12.986,70



Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência agosto de 2021.

#### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	MARÍLIA	10.611,74		Recebe o valor de 10.611,74 referente a 4.128 exames de diagnóstico em laboratório clínico que eram realizados em Julio Mesquita (conforme PPI) e passarão a ser realizados no município de Marília (serviço de gestão municipal). Esta proposta foi deliberada e aprovada na CIR de Junho de 2021.
MARÍLIA	JULIO MESQUITA		10.611,74	Transfere a importância anual de 10.611,74 do teto MAC referente a 4.128 exames de diagnóstico em laboratório clínico que eram realizados na USF ANTONIO SOARES (CNES 2031493) para a própria população do município, considerando não mais dispor de Recursos Humanos. Proposta deliberada e aprovada na CIR de Junho de 2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX	JULIO MESQUITA	M	T	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	4128	2,57	10.611,74
	MARÍLIA	M	R	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	4128	2,57	10.611,74

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021

#### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) ; morador da Clínica Antônio Luiz Sayão -Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba ; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos , pertencente ao DRS III- Araraquara.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de AGOSTO de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PIRACICABA	CLINICA ANTONIO LUIZ SAYAO ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	49,70	18.140,50
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	49,70	18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

## 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano ); morador da Clínica Antonio Luiz Sayão -Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT nº Serviço de Residência Terapêutica do município de Santa Gertrudes , pertencente ao DRS X- Piracicaba.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PIRACICABA	CLINICA ANTONIO LUIZ SAYAO ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO	ESTADUAL	T	3031700930- tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	49,70	18.140,50
	Santa Gertrudes	MUNICIPAL	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	49,70	18.140,50

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2020.

## 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	30.930,10		Recebe a importância de 30.930,10/Ano, referente à diária de internação de 02(dois) pacientes oriundos do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de São Carlos, em decorrência do processo de desospitalização.
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	14.085,35		Recebe a importância de 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III - CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de São Carlos, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	2 pacientes	42,37	30.930,10
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	2 pacientes	42,37	30.930,10



RIBEIRÃO PRETO	Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto 2021							

### 1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU		480.000,00	Transfere recursos no valor total de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)/ano do Teto Financeiro MAC da gestão municipal, referente ao recurso para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO, Portaria GM/MS nº 2601, de 21/10/2009, para o Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene", gestão estadual, CNPJ 46.374.500/0271-22, CNES 9491112, que assumirá a referida OPO na região.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR MENSAL	*TOTAL /ANO
9491112 Hospital Regional de Sorocaba	GE/MAC	( R )	-	-	40.000,00	480.000,00
Município de Itu	GM/MAC	( T )	-	-	40.000,00	480.000,00
*valor mensal x 365 dias						480.000,00
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência agosto de 2021.						

### 1.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista, DRS Araraquara, DRS Sorocaba e DRS Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	28.170,70		Recebe a importância de 28.170,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (CNES 2084384 NÍVEL III - PT MS/SAS 423, 30/11/2009 ) para Residência Terapêutica no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL.
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	12.986,70		Recebe a importância de 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 1 paciente alocado no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de SÃO CARLOS (354890) em GESTÃO MUNICIPAL.
SOROCABA	IBIÚNA	25.973,40		Recebe a importância de 25.973,40/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de Ibiúna (351970) em GESTÃO MUNICIPAL.

TAUBATÉ	LORENA	25.973,40	Recebe a importância de 25.973,40/ano/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para Residência Terapêutica no município de Lorena (352720) em GESTÃO MUNICIPAL.
---------	--------	-----------	--

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Agosto de 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIAS ENTRE GESTORES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DRS XIV - São João da Boa Vista, DRS III Araraquara, DRS XVI Sorocaba e DRS XVII Taubaté.	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR DIÁRIA PT 2.664 28-10-2009	VALOR TOTAL ANUAL
INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (CNES 2084384)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	38,59	28.170,70
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	38,59	28.170,70
CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 3 pacientes	35,58	38.960,10
SÃO CARLOS (354890)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 1 paciente	35,58	12.986,70
IBIÚNA (351970)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA - ITAPIRA (CNES 2085143)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
LORENA (352720)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
				TOTAL	93.104,20

## 2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

### 2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para Gestão Estadual.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE		1.034,16	Transfere recursos no valor de 1.034,16, em parcela única, equivalente a 12.409,92/ano para recomposição do teto MAC da Gestão Estadual, considerando que foi realizada transferência excepcional ao município de Presidente Prudente (Del CIB 73 de 21/06/2021) referente à diferença das competências maio e junho/2021 na diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, desinstitucionalizados para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS.



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondente s	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782 CNPJ: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		8,50 X 2 X 60= 1.034,16
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		8,5 X 2 X 60= 1.034,16

**2.2 Transferências do Teto MAC entre Gestores Municipais para a Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação).**

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA		R\$ 1.662.117,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 138.509,75, em parcela única, equivalente a R\$ 1.662.117,00/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 300 UNIDADES) - R\$ 4.320; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 4.00 FRASCOS) - R\$ 48.920,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.009,75; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 23.310,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.200 AMPOLAS) - R\$ 16.000,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VII - CAMPINAS	PAULÍNIA		R\$ 178.992,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.916,00, em parcela única, equivalente a R\$ 178.992,00 /ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 600 AMPOLA) - R\$ 10.800,00; DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 40 UNIDADES) - R\$ 576,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 2000) - R\$ 3.540,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA		R\$ 2.125.244,76	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 177.103,73, em parcela única, equivalente a R\$2.125.244,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3000 AMPOLA) - R\$ 54.000,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15.800 AMPOLAS) - R\$ 69.362,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.600 AMPOLAS) - R\$ 48.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.041,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES) -



				R\$1.700,73. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES		R\$ 326.064,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.172,00, em parcela única, equivalente a R\$326.064,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 200 AMPOLA) - R\$ 3.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.460,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.347,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 2.655,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 2.090,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	TAQUARITUBA		R\$ 133.010,76	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.084,23, em parcela única, equivalente a R\$ 133.010,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 150 AMPOLA) - R\$ 1.863,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 100 AMPOLA) - R\$ 1.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 400 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.004,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 25 AMPOLAS)- R\$ 307,50; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.403,03; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.440,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 354,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 104,50.
VII - CAMPINAS	VINHEDO		R\$ 961.173,84	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 80.097,82, em parcela única, equivalente a R\$ 961.173,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 725 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.444,75; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES) - R\$ 1.120,78; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 75 AMPOLAS)- R\$ 922,50; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 4.807,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 600 AMPOLA) - R\$ 7.452,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS) - R\$ 52.679,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS)- R\$ 3.670,80. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL		R\$ 3.270.746,16	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$272.562,18, em parcela única, equivalente a R\$3.270.746,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML CX 50 AMP (Quant. 10.400 AMPOLAS) - R\$ 52.000,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 14.904,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.072,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 5.016,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 16.510,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.659,99; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 270 AMPOLAS) - R\$ 3.240,00; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 936 AMPOLAS) - R\$ 673,92; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES) - R\$ 22.746,95; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 920 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.392,40; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.400 AMPOLAS) - R\$ 52.000,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant.210 AMPOLAS) - R\$ 795,90; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS) - R\$ 9.550,62.



			Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	R\$ 5.411.745,60	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 450.978,80, em parcela única, equivalente a R\$ 5.411.745,60/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 55.890,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.485 AMPOLAS) - R\$ 32.859,14; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 1.895,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ - 20 ML (Quant. 12.000 FRASCOS) - R\$ 146.760,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 9.500 AMPOLAS) - R\$ 19.854,98; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.470,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.405,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 19.980,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 4.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 48.560,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.200 UNIDADES) - R\$ 16.925,83; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 758,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 80.820,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	JAÚ	R\$ 2.433.596,16	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 202.799,68, em parcela única, equivalente a R\$ 2.433.596,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 350 FRASCOS) - R\$ 13.615,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.350 AMPOLAS) - R\$ 6.750,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 200 UNIDADES) - R\$ 2.801,95; PROPOFOL 10MG/ML INJ - 20 ML (Quant. 50 FRASCOS) - R\$ 611,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 4.000 UNIDADES) - R\$ 56.001,68; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 450 AMPOLAS)- R\$ 5.448,15; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.300 FRASCOS) - R\$ 915,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.636,90; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.317,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 24.750 AMPOLAS) - R\$ 108.652,50; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$ 3.050,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 3.264.465,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 272.038,75, em parcela única, equivalente a R\$ 3.264.465,00 /ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 5.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 90 AMPOLAS)- R\$ 1080,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES) - R\$ 1.681,17; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.481,70; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.000 AMPOLAS) - R\$ 26.339,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.860 AMPOLAS) - R\$ 25.707,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.640 AMPOLAS) - R\$ 22.242,40; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.875 UNIDADES) - R\$ 12.341,75; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 17.500,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 119,21; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 681,25; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS)- R\$ 1.833,71; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.459,98; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 5.450 AMPOLAS) - R\$ 27.250,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 250,00.



			Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VIII - FRANCA	ITUVERAVA	R\$ 1.055.124,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.927,00, em parcela única, equivalente a R\$ 1.055.124,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 12.420,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 8.000 AMPOLAS) - R\$ 53.280,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 627,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 21.600,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$ 3.085.521,60	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 257.126,80, em parcela única, equivalente a R\$ 3.085.521,60/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 22.356,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 18.000,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 1.200 FRASCOS) - R\$ 46.680,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 26.640,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 400 FRASCOS) - R\$ 4.892,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.800,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 2.750 AMPOLAS) - R\$ 49.500,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.800 AMPOLAS) - R\$ 24.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.940 AMPOLAS) - R\$ 12.920,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 1.510) - R\$ 18.331,40. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 731.690,04	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 60.974,17, em parcela única, equivalente a R\$ 731.690,04/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 3.600,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.060 AMPOLAS) - R\$ 20.379,60; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.200 AMPOLAS) - R\$ 11.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.118,60; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 80 UNIDADES) - R\$ 1.120,99; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 19.754,98. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
X - PIRACICABA	PIRACICABA	R\$ 617.858,16	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 51.488,18, em parcela única, equivalente a R\$ 617.858,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.800 AMPOLAS) - R\$ 12.292,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20 ; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 12.420,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.221,78; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 360 AMPOLAS) - R\$ 259,20; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.440 AMPOLAS) - R\$ 9.590,40; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.360 AMPOLAS) - R\$ 9.057,60; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 492,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.



IX - MARÍLIA	OURINHOS	R\$ 5.753.621,04	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 479.468,42, em parcela única, equivalente a R\$ 5.753.621,04/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 18.000 AMPOLAS) - R\$ 223.560,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 20.900,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.670 AMPOLAS) - R\$ 24.442,20; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.400 UNIDADES) - R\$ 76.166,23; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS)- R\$ 1.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 12.000 AMPOLAS) - R\$ 79.919,99 Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
XVI - SOROCABA	ITU	R\$ 2.011.401,96	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 167.616,83, em parcela única, equivalente a R\$2.011.401,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 836,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML 10 ML AMP (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 611,80; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.216AMPOLAS) - R\$ 155,51; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.200 FRASCOS) - R\$ 610,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.462,90; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.616,40; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 246,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS)- R\$ 22.356,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 6.200 AMPOLAS)- R\$ 77.004,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 75,80; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 682,18; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 17.400,24; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
IX - MARÍLIA	MARÍLIA	R\$ 2.975.843,28	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 247.986,94, em parcela única, equivalente a R\$ 2.975.843,28/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 11.178,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.100 AMPOLAS) - R\$ 38.502,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 1.880,99; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.72 AMPOLAS) - R\$ 51,84; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.525 FRASCOS) - R\$ 1.601,25; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.850 AMPOLAS) - R\$ 104.250,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.300 AMPOLAS) - R\$ 40.827,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.616,40; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$61,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 60 UNIDADES) - R\$ 846,29; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 1.023,27; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.440,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 6.730 AMPOLAS) - R\$ 44.481,80. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 241.006,56	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.083,88, em parcela única, equivalente a R\$ 241.006,56/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 209,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.500,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 269,40; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 50 UNIDADES) - R\$ 705,24; CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 17.400,24. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO	R\$ 5.555.007,84	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 462.917,32, em parcela única, equivalente a R\$ 5.555.007,84/ano, referente



	DO CAMPO			aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.150 AMPOLAS) - R\$ 14.283,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 3.850 AMPOLAS) - R\$ 47.817,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 136.527,92; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 70.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.470,40; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 27.150 AMPOLAS) - R\$ 180.819,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	BAURU		R\$ 296.491,08	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 24.707,59, em parcela única, equivalente a R\$ 296.491,08/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.652,79; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 2.274,80. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	MACATUBA		R\$ 26.307,84	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.192,32, em parcela única, equivalente a R\$ 26.307,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 104,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 170,54; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.417,28. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS		R\$ 206.039,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.169,99, em parcela única, equivalente a R\$ 206.039,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
V - BARRETOS	COLINA		R\$ 125.417,64	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.451,47, em parcela única, equivalente a R\$ 125.417,64/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES) - R\$ 2.132,52; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 144 AMPOLAS) - R\$ 103,68; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.432,85; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.350 FRASCOS) - R\$ 1.067,50; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 568,50; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.020,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES) - R\$ 2.125,92. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
III - ARARAQUARA	IBATÉ		R\$ 167.951,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.995,99, em parcela única, equivalente a R\$ 167.951,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 7.901,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 1.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.694,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.



VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 510.518,40	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 42.543,20, em parcela única, equivalente a R\$ 510.518,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.200 AMPOLAS) - R\$ 40.388,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 352.543,20	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.378,60, em parcela única, equivalente a R\$ 352.543,20/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS)- R\$ 1.223,60; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 5.200 AMPOLAS) - R\$ 26.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
X - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 1.208.496,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 100.708,00, em parcela única, equivalente a R\$ 1.208.496,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 708,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 100.000,00. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 506.726,76	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 42.227,23, em parcela única, equivalente a R\$ 506.726,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.900 AMPOLAS) - R\$ 30.290,98; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.250 AMPOLAS) - R\$ 11.250,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.225 FRASCOS) - R\$ 686,25. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 9.150,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 762,50, em parcela única, equivalente a R\$ 9.150,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.250 FRASCOS) - R\$ 762,50. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	ITAÍ	R\$ 17.594,40	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.466,20, em parcela única, equivalente a R\$ 17.594,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 658,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
VI - BAURU	ITATINGA	R\$ 13.907,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.158,99, em parcela única, equivalente a R\$ 13.907,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 60 AMPOLAS)- R\$ 720,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 438,99. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.
V - BARRETOS	JABORANDI	R\$ 14.528,40	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.210,70, em parcela única, equivalente a R\$ 14.528,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS)- R\$ 1.210,70. Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.



VIII - FRANCA	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 354.254,16	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.521,18, em parcela única, equivalente a R\$ 354.254,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 65 AMPOLAS)- R\$ 780,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.725 FRASCOS) - R\$ 2.211,25; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 75,80; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.150 AMPOLAS) - R\$ 22.608,50; DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOL. INJ (Quant. 216 AMPOLAS) - R\$ 155,51; EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 1.534,92.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 1.181.200,56	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 98.433,38, em parcela única, equivalente a R\$ 1.181.200,56/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.950 AMPOLAS) - R\$ 48.070,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 50.000,00; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 504 AMPOLAS) - R\$ 362,88.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	LARANJAL PAULISTA	R\$ 183.831,96	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.319,33, em parcela única, equivalente a R\$ 183.831,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.250 AMPOLAS) - R\$ 14.267,49; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 72 AMPOLAS) - R\$ 51,84; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 1.000,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 443.399,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.949,99, em parcela única, equivalente a R\$ 443.399,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 15.000,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.949,99.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	R\$ 53.835,84	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.486,32, em parcela única, equivalente a R\$ 53.835,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 25 AMPOLAS)- R\$ 302,67; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.317,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.225 FRASCOS) - R\$ 686,25; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.500,00; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant.80 AMPOLAS) - R\$ 141,60; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 538,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
III - ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	R\$ 526.800,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 43.900,00, em parcela única, equivalente a R\$ 526.800,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>



I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 2.068.811,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 172.400,95, em parcela única, equivalente a R\$ 2.068.811,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.968 AMPOLAS) - R\$ 3.576,96; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 7.965,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 22.500,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.694,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.300 FRASCOS) - R\$ 3.964,99; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.30.000 AMPOLAS); R\$ 131.700,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	SÃO MANUEL	R\$ 196.883,28	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.406,94, em parcela única, equivalente a R\$ 196.883,28/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 720AMPOLAS) - R\$ 518,40; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS)- R\$ 605,35; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) R\$ 1.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
VI - BAURU	ITAPUÍ	R\$ 20.614,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.717,84, em parcela única, equivalente a R\$ 20.614,08/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS)- R\$ 605,35; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ 10 ML (Quant.100 AMPOLAS) - R\$ 438,99; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 673,50.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	R\$ 162.587,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.548,99, em parcela única, equivalente a R\$162.587,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC, com restituição do valor, será realizada na próxima competência.</p>

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o Protocolo de nº 235531372108.

São Paulo, 09 de agosto de 2021

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Presidente da CIB/SP

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

  
GERALDO REPLE SOBRINHO  
Presidente do COSEMS/SP